

PORTARIA Nº 15.720, DE 20/02/2019.

SUSPENDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ARTIGO 155, DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença para tratamento de saúde em pessoa da família,
concedida a Servidora SOLANGE ALVES COMETTI, Matrícula nº 30, através da
Portaria nº 15.668/2019, no período de 15/01/19 a 15/03/19, a partir do dia 12/02/2019,
conforme Processo nº 807/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal